

017/2018 (CIAD)	01/860.392/2018	André Campos Martins Vera Lúcia da Silva Cláudio Márcio Ferreira da Silva Roberto Borges da Silva Neto	60/302.722-4 60/303.905-1 60/260.220-9 60/302.720-8
004/2019 (Machado de Assis)	01/860.395/2018	Daniel Lopes de Oliveira Leonardo Gonçalves Ribeiro Rogério de Almeida Silva Anderson de Jesus Leite	60/304.726-3 11/234.884-5 60/303.465-9 60/302.719-0

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, no início da execução do contrato com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias: "P" CVL/SUBEL nº 012 de 19 de março de 2019, publicada no D.O. nº 16 de 05/04/2019, nº 017 de 16 de maio de 2019, publicada no D. O. nº 42 de 17/05/2019 e nº 020 de 25 de junho de 2019, publicada no D. O. nº 68 de 26/06/2019.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 113, de 28/08/2019.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2019

PROCESSO 01/860.107/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017 - Competência: Setembro/2017.

PROCESSO 01/860.279/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017 - Competência: Março/2018.

PROCESSO 01/860.382/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017 - Competência: Novembro/2018.

PROCESSO 01/860.508/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Julho/2018.

PROCESSO 01/860.578/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017 - Competência: Julho/2018

PROCESSO 01/860.064/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017 - Competência: Novembro/2018.

PROCESSO 01/860.241/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017 - Competência: Fevereiro/2019.

PROCESSO 01/860.437/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Abril/2019.

PROCESSO 01/860.457/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Maio/2019.

PROCESSO 01/860.450/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 016/2017 - Competência: Junho/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" CVL/SUBSC Nº 562 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização de representante para a **FUNÇÃO DE PREPOSTO** da Administração Direta Municipal, perante a Justiça do Trabalho, em face do disposto no Decreto nº 30.807, de 22 de junho de 2009, na forma indicada abaixo:

Representante da SEOP		
ATO	NOME	MATRÍCULA
Dispensa	MOISÉS CARDOSO LARA	11/083.824-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/08/2019

(*) **Processo nº 01/903.345/2019**

OBJETO: TREINAMENTO DE PESSOAL POR PESSOA JURIDICA.
PARTES: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR.
FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).
AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO
RATIFICAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/08/2019

(*) **Processo nº 01/956.818/2019**

OBJETO: PENSÃO ESPECIAL - COMPENSAÇÃO LC N.193/2018 - PENSIONISTAS.
PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/..
RAZÃO: NAO SUJEITO.
VALOR: R\$ 2.674.191,61 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos)
AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

(*) **Processo nº 01/956.818/2019**

OBJETO: PENSÃO ESPECIAL - COMPENSAÇÃO LC N.193/2018 - INATIVOS.
PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/..
RAZÃO: NAO SUJEITO.
VALOR: R\$ 1.164.627,42 (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2019

01/903.211/2019 - Aprovo a prestação de contas.

01/903.182/2019 - Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2019

(*) **07/008.285/2018** - HOMOLOGO o resultado do Concurso Público realizado para provimento de cargo de **Agente Educador II**, cuja classificação final é a constante do Edital CVL/SUBSC nº 170, de 16/08/2019
 * republicado por ter saído com incorreção Do Rio 113, de 28/08/2019 - pag. 8 1º. Col.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28/08/2019

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/903.228/2019 - (cópia do Laudo Médico Pericial com CID, referência Ofício CVL/SUBSC/CTPM nº 178/2019).
 01/953.920/2019 - (cópia do processo nº 07/084.540/2008).
 01/956.337/2019 - (cópia do processo nº 06/040.090/1998 às 34 fornecer apenas os dados do requerente, por conter informações de foro íntimo).
 01/953.954/2018 - (cópia do processo nº 07/007.132/2017 e apensos).
 01/956.407/2019 - (cópia do processo nº 06/400.047/2013).
 01/955.174/2019 - (cópia do processo nº 07/002/003.000/2010 e apensos).
 01/956.381/2019 - (cópia do processo nº 05/002.360/2016).
 01/956.526/2018 - (cópia do processo nº 07/005.709/2017).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28/08/2019

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/955.954/2019 - (cópia do processo n167 09/78/000.122/2016 e apensos).
 07/004.906/2019-(cópia dos processos nºs 07/051.559/2002, 07/07/003.485/2018, 07/000.825/2019, 07/052.800/2001, 07/07/001.448/2018, 07/202.349/2003, 07/005.818/2015 apensos ao processo 07/07/000.857/2019).
 09/003.226/2019 - (cópia o pleito do processo nº 09/000.920/2017).
 07/006.583/2019 - (cópia do processo nº 07/005.961/2019).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CTPM DE 28 DE AGOSTO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.